

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Mestrado em Direito

Gabriel Augusto Mendes Borges

**Brasil e União Europeia no âmbito da Organização Mundial de Comércio:  
relações econômicas e disputas comerciais**

Brasília, DF

Gabriel Augusto Mendes Borges

**Brasil e União Europeia no âmbito da Organização Mundial de Comércio:  
relações econômicas e disputas comerciais**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação  
em Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB –  
como requisito parcial para a seleção ao Curso de Mestrado.

Área de Concentração: Direito das Relações Internacionais.

Linha de Pesquisa: Sistemas Regionais de Integração.

Brasília, DF

# SUMÁRIO<sup>1</sup>

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....</b>	<b>p.4</b>
1.1 Instituição .....	<b>p.4</b>
1.2 Autor .....	<b>p.4</b>
1.2.1 Experiência profissional e acadêmica .....	<b>p.4</b>
1.3 Título do Projeto .....	<b>p.5</b>
1.4 Especificação do Produto Final pretendido .....	<b>p.5</b>
1.5 Área de Concentração .....	<b>p.5</b>
1.6 Linha de Pesquisa .....	<b>p.5</b>
1.7 Tempo de duração .....	<b>p.6</b>
<b>2 OBJETO .....</b>	<b>p.7</b>
2.1 Tema Delimitado .....	<b>p.7</b>
2.2 Justificativa .....	<b>p.7</b>
2.3 Problema de pesquisa .....	<b>p.9</b>
2.4 Hipóteses .....	<b>p.9</b>
2.5 Referencial Teórico .....	<b>p.9</b>
<b>3 OBJETIVOS .....</b>	<b>p.12</b>
3.1 Objetivo Institucional .....	<b>p.12</b>
3.2 Objetivos Investigatórios .....	<b>p.12</b>
3.2.1 Geral .....	<b>p.12</b>
3.2.2 Específicos .....	<b>p.12</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>p.13</b>
<b>5 CRONOGRAMA DE PESQUISA .....</b>	<b>p.14</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>p.15</b>

<sup>1</sup> O presente Projeto baseia-se no edital nº 1 de 2015 do Mestrado Doutorado em Direito do UniCEUB (disponível em: <http://www.uniceub.br/media/422172/editalmestradodoutorado.pdf>) e em: PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática. 12. ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, especialmente p. 131-138.

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

### **1.1 Instituição**

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Direito e Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Campus UniCEUB Asa Norte – SEPN 707/907

Brasília – DF – Brasil. Cep. 70790-075

Telefone: (61) 3966-1304

<http://www.uniceub.br/cursos/direito-e-relacoes-internacionais/mestrado-e-doutorado/direito/mestrado.aspx>

### **1.2 Autor**

Gabriel Augusto Mendes Borges

Endereço Residencial: SCLRN 713. Bloco F. Entrada 38. Apartamento 203. Cep. 70.760-536

Telefone residencial: (61) 3349-6471

Celular: (61) 9172-3917

e-mail: gabrielborges@outlook.com

Endereço Comercial: Praça dos Três Poderes. Zona Cívico-Administrativa. Consultoria Legislativa – Senado Federal. Cep. 70.165-900

#### **1.2.1 Experiência profissional e acadêmica**

Graduou-se em Comunicação Social – Jornalismo – no ano de 2002, pela instituição “Faculdades Unidas do Norte de Minas”, e em Direito, no ano de 2003, pela Universidade Estadual de Montes Claros.

Ainda em 2003, concluiu pós-graduação *lato sensu* em Direito Público pelo Instituto Izabella Hendrix em cooperação com a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES/MG, e, em 2004-2005, cursou pós-graduação *lato sensu* em Relações Internacionais, pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL/Portugal.

Em 2008 foi aprovado no concurso de Analista de Comércio Exterior, sendo lotado de imediato no Gabinete do Ministro, onde trabalhou com a redação de pronunciamentos para autoridades do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Realizou estudos na Escola Superior de Guerra - ESG e, em julho de 2011, tornou-se o primeiro servidor do ciclo de gestão a integrar a Consultoria Jurídica junto ao MDIC, no mesmo ano realizou o curso de Implementação de Acordos da Organização Mundial de Comércio – OMC – da Agência Internacional de Cooperação Japonesa (JICA), em Tóquio, no mês de julho.

No ano de 2012, foi aprovado para o cargo de Consultor Legislativo do Senado. De fevereiro a maio de 2014, participou do Programa de Formação Complementar e Pesquisa em Comércio Internacional, promovido pela Delegação do Brasil junto à OMC e outras Organizações Econômicas em Genebra/Suíça, onde acompanhou desdobramentos da atuação brasileira no âmbito da Organização Mundial de Comércio, presenciando a fase de consultas da Disputa DS 472, iniciada pela União Europeia contra o Brasil.

### 1.3 Título do Projeto

Brasil e União Europeia no âmbito da Organização Mundial de Comércio: relações econômicas e disputas comerciais.

### 1.4 Especificação do Produto Final pretendido

Dissertação de Mestrado em Direito das Relações Internacionais

### 1.5 Área de Concentração

Direito das Relações Internacionais.

### 1.6 Linha de Pesquisa

Sistemas Regionais de Integração.

1.7 Tempo de duração

Início: Março de 2015

Término: Dezembro de 2016

## **2 OBJETO**

### **2.1 Tema Delimitado**

A atuação do Brasil e da União Europeia na integração econômica e no liberalismo comercial evidenciada em disputas formalizadas no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC.

### **2.2 Justificativa**

Na perspectiva de ampliar os valores liberal-democráticos e de proteção aos direitos humanos e ao meio ambiente, no âmbito comunitário e internacional, a União Europeia criou a Política Externa de Segurança Comum (PESC) em 1993. Ademais, incrementou o diálogo interregional com vistas a aproximar-se de países em desenvolvimento.

Nesse tempo, o Brasil passou por mudanças significativas de comportamento. O período de governo Collor de Melo (1990-1992) marcou-se pelo espectro liberalizante norteamericano em torno do que se chamou “Consenso de Washington”. Nos anos seguintes, o presidente Itamar Franco (1992-1994) nomeia Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim (1994), quem reveste a diplomacia brasileira de novo aspecto desenvolvimentista. O Ministro Amorim retornaria à ocupação de Chanceler uma década depois.

Sob a administração de Fernando Henrique Cardoso – ex-Chanceler e ex-Ministro da Fazenda do governo Itamar – o ideal multilateralista ganha força: as normas dos regimes internacionais e as novas ideias sobre a partilha de soberania surgem como elementos modernizantes. Com a ascensão de Lula, o Brasil prioriza questões político-estratégicas, pretendendo inserir-se econômica e politicamente de modo mais proativo.

Quanto às relações do Brasil com a Europa, a evolução do Mercosul e o momento simultâneo de alargamento e aprofundamento por que passava a União Europeia (pelo Tratado de Maastricht e pelos marcos de ampliação de 1995 e 2004) condicionaram a bilateralidade do período, determinando a transferência de temas cooperativos para a agenda regional. Esse quadro, todavia, não distanciou o relacionamento entre os dois polos: Brasil e Europa – o continente europeu foi o que mais interagiu, no campo econômico, com o mercado brasileiro dos anos 1990 em diante.

Todos esses avanços cooperativos se viram barrados a partir da crise financeira internacional de 2008, que pode ter sido um fator de emperramento das relações, ou mero

factoide, para que dois atores já abalados no estabelecimento do diálogo, se justificassem às pressões internas por mais proximidade entre eles. Fato é que a dificuldade de integração coloca quase que em lados antagônicos Brasil e União Europeia no âmbito da OMC. União Europeia negocia em bloco na organização, enquanto o Mercosul não chegou a este mesmo nível de coordenação.

As negociações no âmbito da Organização Mundial de Comércio – OMC – têm enfrentado obstáculos, já que a um só tempo países desenvolvidos e emergentes costuram acordos e divergem quanto a soluções que já haviam sido negociadas. Por esse motivo, a OMC tem perdido espaço como principal órgão de integração econômica e comercial.

O Brasil busca manter-se como um dos protagonistas do grupo de países emergentes, para tanto se funda no apoio de países latinoamericanos e tenta liderar o Mercosul no âmbito da organização. A eleição de Roberto Azevêdo, primeiro latinoamericano a dirigir a OMC, teve um custo político ao Brasil, já que as posições do País relativas a temas polêmicos tiveram de ser abrandadas. Dois meses depois de eleito Diretor-geral da OMC, Azevêdo enfrenta, ainda, uma das principais disputas do órgão, envolvendo exatamente seu País de origem, na condição de acionado no *Dispute DS 472*, e a União Europeia, que requereu explicações ao Brasil sobre uma provável intensificação das taxas de produtos, de forma incompatível com as regras da OMC. Essa elevação nas taxas visaria a garantir vantagens às indústrias brasileiras, de modo a protegê-las da concorrência. A reclamação está relacionada a eletroeletrônicos produzidos na Zona Franca de Manaus, a produtos beneficiados por Processo Produtivo Básico – PPB – e, principalmente, à indústria automobilística, mediante o programa Inovar-Auto.

A disputa, formalizada nas DS 472, é indicativa da relevância econômica que o Brasil e Mercosul assumiram para os europeus, já que além do custo financeiro e político envolvido no processo instalado no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, a União Europeia expressa o seu interesse exemplificativo e jurisprudencial numa decisão que determine o fim das políticas protetivas iniciadas em Brasília.

Além dessa questão de maior destaque, os dois blocos negociam acordos e tentam tirar a Organização de Comércio de uma quase estagnação, após conclusão simbólica do Pacote de Bali para a Rodada Doha, em dezembro passado. Agora, todos os países negociam suas posições e tentam impor suas premissas, estabelecidas pela Capital, para o fechamento formal do Pacote de Bali. Há acordos de todos os níveis e colaboração entre os países de

maneira informal para garantir um avanço que, virtualmente, beneficiaria a todos os membros do bloco sulamericano e europeu.

Neste contexto, pretende-se por meio da pesquisa de mestrado a ser desenvolvida no Centro Universitário de Brasília a realização de estudo de casos envolvendo Brasil e União Europeia para analisar o relacionamento dos dois atores no âmbito da organização.

### 2.3 Problema de pesquisa

Analizar se as atuações brasileira e europeia na Organização Mundial de Comércio têm contribuído para maior integração econômica dos países-membros e, sobretudo, se tem havido colaboração entre estes dois atores da OMC entre si.

### 2.4 Hipóteses

A aproximação ou distanciamento do Brasil e da União Europeia no âmbito da OMC reflete o tratamento econômico que estas duas potências dão ao comércio entre si. Para resolver a questão da integração interregional Mercosul-União Europeia, em pauta na diplomacia comercial dos dois blocos, há que se estabelecer um diálogo uníssono entre seus membros nos foras de discussão multilateral, entre os quais se destaca a OMC, por sua pretensão de carrear o liberalismo econômico global.

### 2.5 Referencial Teórico

A exata bibliografia a ser utilizada pelo mestrando será definida em conjunto com seu orientador, todavia, abaixo foram listados livros que poderão ajudar a definir o referencial teórico.

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**, 4<sup>a</sup>ed. Curitiba: Juruá, 2010

AMARAL JUNIOR, Alberto, **OMC e o Comércio Internacional**, São Paulo: Aduaneiras, 2002.

BALDWIN, Richard; LOW, Patrick, org. **Multilateralizing Regionalism**, Nova York: Cambridge University Press, 2009.

BANDEIRA, Moniz. **Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul : Da Tríplice Aliança ao Mercosul : 1870-2003.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BROWNLIE, Ian. **Principles of public international law.** 6. ed. Oxford, Clarendon Press, 2003.

Carr, Edward H. **Vinte anos de crise, 1919-1939.** Brasília: Editora Universidade de Brasília e IPRI, 2001.

CASSESE, Antonio. **International law in a divided world.** Oxford, Clarendon Press, 1992.

CELLI JUNIOR, Umberto & SAYEG, Fernanda M. (Orgs.). **Comércio de Serviços, OMC e Desenvolvimento.** São Paulo: IDCID, 2008.

CERVO, A. L. **Relações Internacionais da América Latina: de 1930 aos nossos dias.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMBACAU, Jean & SUR, Serge. **Droit international public.** 6. ed. Paris, Montchrestien, 2004.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de direito internacional público.** 7. ed. São Paulo, LTr, 2007.

JACKSON, John H. **The Jurisprudence of GATT and the WTO: insights on treaty law and economic relations.** Cambridge: University Press, 2002.

JACKSON, John Howard. **The world trading system: law and policy of international economic relations.** 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1997.

KLOR et al. **Solução de Controvérsias: OMC, União Européia e Mercosul.** Rio de Janeiro: KonradAdenauer-Stiftung, 2004.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público.** 12. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2000.

MERCADANTE, Araminta de Azevedo; CELLI JUNIOR, Umberto; ARAÚJO, Leandro Rocha de, coord., **Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia.** Curitiba: Juruá, 2006.

Morgenthau, H. **Politics among nations.** Nova York: McGraw Hill, 1993.

NEGRO, Sandra C, org., **Derecho de la Integración (Manual).** Buenos Aires: Euros Editores S.R.L, 2010

PATRÍCIO, Raquel Cristina de Caria. **As relações em eixo franco-alemãs e as relações em eixo argentino-brasileiras: gênese dos processos de integração.** 2005. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília/Instituto de Relações Internacionais.

PRAZERES, Tatiana. **A OMC e os Blocos Regionais.** São Paulo: Aduaneiras, 2008.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público.** 13. ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

Waltz, K. **Theory of international Politics.** Nova York: McGraw Hill, 1979.

**Leis para apoio:**

GATT 47 e o Acordo sobre o Artigo XXIV (94)

Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (“GATS”) (artigo V)

Decisão GATT 28/79 – Cláusula de Habilitação (“Enabling Clause”)

“List of Regional Trade Agreements Notified to the WTO”([www.wto.org](http://www.wto.org))

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Institucional**

Producir Dissertação de Mestrado para obtenção do Título de Mestre em Direito pelo Curso de Mestrado Acadêmico em Direito vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

#### **3.2 Objetivos Investigatórios**

##### **3.2.1 Geral**

Pretende-se demonstrar que Brasil e União Europeia cumprem importante papel no âmbito da Organização Mundial de Comércio tanto ao estimular a integração econômica de outros países, quanto para desenvolver seus próprios mecanismos de solução de controvérsias e cooperação econômica.

##### **3.2.2 Específicos**

Como objetivos específicos se pretende demonstrar que a integração econômica entre Mercosul e União Europeia, fundada em acordo de livre comércio, passa por vários estágios, sendo que um deles é o consenso das políticas e acordos econômicos a serem estabelecidos no âmbito da OMC, sobretudo em relação ao Brasil e à União Europeia.

O Mercosul não negocia em bloco na OMC, enquanto a União Europeia, sim, daí a necessidade de que o consenso se dê primeiro com o Brasil, principal país sul-americano, para depois alcançar os demais países do Mercosul.

Entende-se, igualmente, que sem o consenso desses atores, no âmbito da OMC, qualquer proposta de integração aberta ficaria emperrada, porque as relações na OMC refletem as dificuldades de relacionamento externas à organização. De outro modo, a evolução neste âmbito pode levar ao avanço da cooperação entre os dois blocos: Mercosul e União Europeia.

## **4 METODOLOGIA**

O Método a ser utilizado na fase de Investigação será o indutivo, segundo o qual a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta. Assim, as constatações particulares podem levar à elaboração de generalizações.

Far-se-á um estudo descritivo e exploratório, com análise dos dados e informações obtidas dos casos de disputa envolvendo Brasil e União Europeia no âmbito da OMC por meio de uma abordagem qualitativa-quantitativa.

O levantamento tomará por base os casos mais relevantes formalizados no Órgão de Solução de Controvérsias e que envolvam de modo direto Brasil e União Europeia, podendo o número de casos ser restringido àqueles que sejam mais representativos e que tenham apresentado maior repercussão na academia e imprensa.

Contudo, esta metodologia estará sujeita a mudanças para se adequar às técnicas de investigação que venham a ser definidas pelo mestrande e por seu orientador, levados em consideração os parâmetros adotados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

## 5 CRONOGRAMA DA PESQUISA<sup>2</sup>

Etapa	Ano 1				Ano 2			
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	4º Quad.	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	4º Quad.
Levantamento de referências	X							
Análise e revisão do material	X	X						
Leituras e fichamentos	X	X	X	X	X			
Redação inicial				X	X			
Redação final						X	X	
Revisão							X	
Apresentação e defesa pública								X
Entrega da versão final								X

<sup>2</sup> Este cronograma poderá ser alterado conforme o desenvolvimento da pesquisa.

## **6 REFERÊNCIAS**

**BANDEIRA, Moniz. Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul : Da Tríplice Aliança ao Mercosul : 1870-2003.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

**CERVO, A. L.** . Relações Internacionais da América Latina: de 1930 aos nossos dias. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**GERHARDT, Tatiana Engel (Org.), e SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). Métodos de pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

**SILVA, Edna Lúcia da.** **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**, 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

**PASOLD, Cesar Luiz.** **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática. 12. ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011

**REZEK, Francisco.** **Direito internacional público.** 13. ed. São Paulo, Saraiva, 2012.